

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 27/2019 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A ABERTURA de INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para alunos, junto aos seguintes CURSOS:

- ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE;
- ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS,

Os cursos são ofertados na modalidade de educação distância pela UNICENTRO e desenvolvidos em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A abertura de inscrições para ingresso de alunos junto aos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*, modalidade de educação a distância.

1.2 Os Cursos de especialização *Lato Sensu*, ofertados na modalidade de educação a distância da UNICENTRO, são regidos pelas regras estabelecidas neste edital e executados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e pela coordenação da UAB/NEAD.

1.3 Tem direito a participar do processo seletivo alunos devidamente graduados, em cursos

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

de graduação ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.

1.4 O curso é ofertado na modalidade de educação a distância com atividades presenciais, como avaliações e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que ocorrem nos Polos UAB indicados no item 6.1, deste Edital.

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas das **18 horas do dia 10 de junho de 2019 às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2019**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: evento.unicentro.br/site/nead-esp/2019.

2.2 O candidato pode inscrever-se em apenas **um dos cursos de especialização e em apenas um polo UAB**;

2.3 Para realização da inscrição, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

2.3.1 Realizar o preenchimento da ficha de Inscrição, com informações pessoais e profissionais, que está disponível no endereço: evento.unicentro.br/site/nead-esp/2019.

2.3.2 Toda a **documentação** necessária para a inscrição, **deve ser devidamente digitalizada**, salva em **formato PDF** e **anexada** em espaço indicado no **site de inscrição**.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a **efetivação da** inscrição pela **internet**, o candidato deve preencher os dados solicitados e postar toda a documentação relacionada abaixo:

a) BANDEJA 1 - Diploma de graduação devidamente reconhecido ou documento que comprove que a Colação de Grau foi realizada;

b) BANDEJA 2 - Histórico Escolar do curso de graduação, contendo todas as páginas, constando ainda a carga horária e a data de colação de grau;

c) BANDEJA 3 - Cédula de Identidade - RG ou do Registro de Nacionalidade Estrangeira, RNE e o **Cartão de Pessoa Física - CPF**;

d) BANDEJA 4 - Comprovante de experiência profissional (Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH) dos Órgãos, devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho).

3.2 A efetivação da INSCRIÇÃO, consiste na análise dos documentos acima citados,

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

devidamente anexados em espaço indicado no *site* de inscrição e publicação de edital homologação.

3.3 O não envio da documentação constante no item 3.1 impossibilita o aluno de passar para o processo de matrícula.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de classificação obedece aos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		
CURSOS	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	Maior tempo de atuação no setor público.	Maior tempo de atuação no terceiro setor.
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE – MODALIDADE A DISTÂNCIA	Maior tempo de atuação no setor público.	Maior tempo de atuação na área de saúde.
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA	Graduação e Bacharelado em Letras/Libras	Maior tempo de atuação a área de educação.

4.2 No caso de empate entre os candidatos têm preferência, o candidato com maior idade.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS NO POLO

5.1 Os candidatos que tiverem inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada. A matrícula definitiva está condicionada a entrega e análise dos documentos físicos.

5.2 Para a matrícula definitiva, os candidatos que tiverem sua matrícula provisória homologada, conforme edital publicado a partir do dia 09 de agosto de 2019, no site <http://ead.unicentro.br>, devem entregar os documentos constantes abaixo, até o dia 28 de agosto de 2019, no Polo UAB para o qual for selecionado.

5.2.1 Fotocópia **Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso**, devidamente reconhecido;

5.2.1.1 Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo III);

5.2.1.2 Caso o candidato não apresente documento comprobatório de colação de grau, pode

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

apresentar histórico escolar completo (com data de colação), juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo III);

5.2.1.3 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

5.2.2 Cópia **Autenticada** do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**;

5.2.2.1 O Histórico Escolar completo deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a data de colação de grau;

5.2.2.2 Para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo III);

5.2.3 Cópia da **Cédula de Identidade – R.G.** (somente será aceita a Cédula de Identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

5.2.3.1 Não são aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 5.2.3;

5.2.4 **Fotocópia do CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on line pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

5.2.5 Duas **fotos modelo 2x2** recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

5.2.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo II, devidamente preenchido e assinado;

5.3 O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

6. DAS VAGAS

6.1 Nesta oferta são disponibilizadas as vagas apresentadas no quadro abaixo e relacionadas por Curso de Especialização, com seu respectivo Polo UAB. Seguem os quadros de vagas:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	APUCARANA	40
PR	CAMPO LARGO	35
PR	CÉU AZUL	15
PR	GUARAPUAVA	40
PR	TAMARANA	20

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	APUCARANA	35
PR	CERRO AZUL	20
PR	IVAIPORÃ	20
PR	GUARAPUAVA	40
PR	JACAREZINHO	35

ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	CURITIBA	35
PR	FOZ DO IGUAÇU	35
PR	NOVA LONDRINA	20
PR	PARANAGUÁ	30
PR	PONTA GROSSA	30

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua inscrição/matricula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3 A Unicentro não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 Não é aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

7.5 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.7 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

7.8 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC- Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

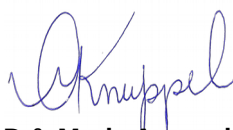
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

realização da matrícula.

7.9 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 10 de junho de 2019.



Professora Dr.ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Me. Adriano Machado
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Período de Inscrição	De 10 de junho de 2019 a até dia 10 de julho de 2019.
Edital de Homologação	A partir de 09 de agosto de 2019
Ajustes de documentos pendentes (Abertura de nova postagem).	12 de agosto a 18 de agosto de 2019
Publicação do Edital de Resultados	26 de agosto de 2019
Período de Recurso	27 e 28 de agosto de 2019.
Avaliação e resultado do recurso	29 de agosto de 2019.
Prazo para a entrega da documentação no polo	De 28 a 31 de agosto de 2019.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO:**
_____ – Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): ____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
() 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____/____/____
Por: _____

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 60 dias após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

***Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

***Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos efetuados no período, e dos créditos concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA ALUNO (A)